



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 24 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre a aprovação de criação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Acadêmico em Ciências Agrárias, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18, e

Considerando o Inciso IX, do Artigo 9º do Estatuto do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, “ad referendum” do Conselho Superior, a criação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Acadêmico em Ciências Agrárias, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte-MG, 24 de junho de 2010

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais